



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 384, de 18 de julho de 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Coordenação do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, constante no Processo SEI nº. 072.4298.2022.0007816-05,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REABRIR O PRAZO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS aprovados na Seleção para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, nível de especialização, em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, do *campus* universitário de Jequié, realizado em conformidade com o Edital nº 072/2022, alterado pelas Portarias nºs. 193 e 248/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº. 343/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13, 15/04 e 13/05 e 30/06/2022.**

**Art. 2º - Os candidatos aprovados, que ainda não efetivaram suas matrículas, poderão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, no *campus* universitário de Jequié, nos dias 20 e 21 de julho de 2022, nos horários das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital nº. 072/2022.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**